

EDITAL N.º 28/2013

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião:

Faz saber que em reunião do executivo municipal realizada em 06 de novembro de 2013, de acordo com a deliberação n.º 424, foi decidido o seguinte:

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, foi fixada a 4.ª feira para dia de atendimento ao público na Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Serviços de Obras Particulares.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gavião, 18 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Fernando da Silva Pio)